



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO DE PRAZO

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>
Para: reparaagora93@gmail.com

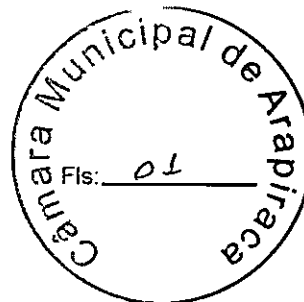
18 de dezembro de 2025 às 10:51

Bom dia,

Venho através deste solicitar ao representante da empresa **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA** que se posicione acerca da possibilidade de continuar os serviços por meio de aditivo de prazo, referente a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em Ar condicionado** oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025, caso aceite nos encaminhar email junto às ofício e certidões.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno.

Setor de Licitações e Contratos





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Repara Agora <reparaagora93@gmail.com>

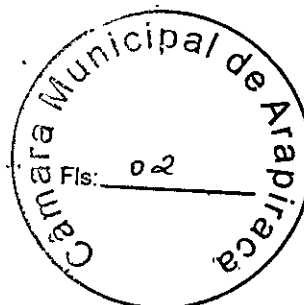
19 de dezembro de 2025 às 11:29

Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

Seguem em anexos as certidões. Tenham um bom dia e qualquer dúvida não hesitem em nos contatar.

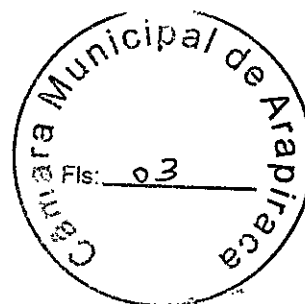
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 CERTIDÕES AT.- RP (EDNALDO).pdf
519K





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA**
CNPJ: **41.527.299/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certifica do que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados.

Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas

nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:25 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2026.

Código de controle da certidão: **78E4.2216.EF52.71FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

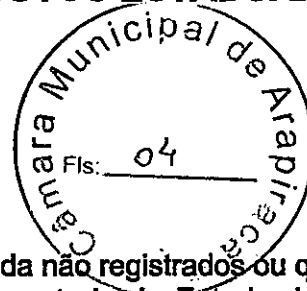


Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 41.527.299/0001-14

Nome/Contribuinte: EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

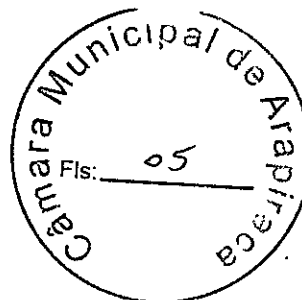
Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/12/2025

Emitida às 11:16:47 do dia 22/10/2025

Código de controle da certidão: 09C6-AC78-E59C-4165

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.527.299/0001-14**Razão**

EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA

Social:**Endereço:** R JAPARATINGA 48 ANEXO A / JARDIM TROPICAL / ARAPIRACA / AL /
57316-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

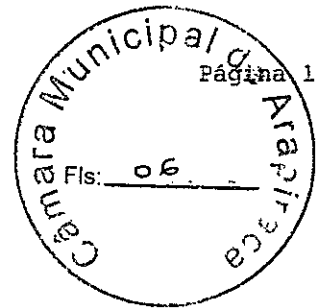
Validade: 12/12/2025 a 10/01/2026**Certificação Número:** 2025121219016103958398

Informação obtida em 19/12/2025 11:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.527.299/0001-14

Certidão n°: 79313697/2025

Expedição: 19/12/2025, às 11:22:21

Validade: 17/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.527.299/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS N.º 47934 / 2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 41.527.299/0001-14

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Geral: 491445562

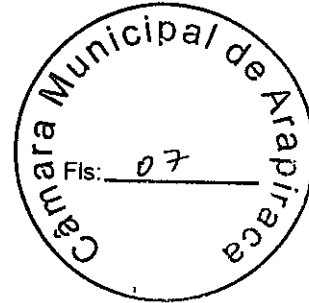
Identificação: 491445562

Endereço: JAPARATINGA, Nº: 67, NULL
57316035,

Bairro: JARDIM TROPICAL

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:



Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **EXISTE DÉBITO** impeditivo.

N.º De Autenticidade: AB1.6EF.4E6.217

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 11:21:06 hs, do dia 19/12/2025 Validade:18/01/2026

Observação:





Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

PARA: Gabinete do Presidente

Senhor Presidente,



Venho através deste, justificar o motivo do Aditivo do Contrato nº 009/2025 - DL oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.**

Considerando a solicitação de prorrogação de aditivo de prazo enviada via e-mail por este órgão datada no dia de 18 de Dezembro de 2025, referente aos serviços objeto do referido Processo.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que se digne em autorizar a prorrogação do prazo do contrato, firmado entre a empresa **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035**

Vale ressaltar que há existência de saldo, a iminência de prorrogação do prazo de vigência, prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Certo de vossa compreensão, aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,

Arapiraca/AL, 19 de Dezembro de 2025.

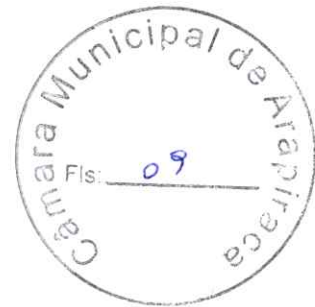

João Paulo Nascimento Silva
Diretor Superintendente



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Ao Setor de Licitações e Contratos,

Para que sejam adotadas as providências necessárias, para deflagração de procedimento administrativo para elaboração do 1º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente, 22 de Dezembro de 2025.

Leandro Barbosa de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Ao Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,

Constatamos que houve solicitação pelo Sr. João Paulo Nascimento da Silva, lotado na função de Diretor Superintendente.

Abertura de processo administrativo para realização do 1º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Diante disso instalados a nos pronunciar e considerando a documentação contida nos autos, conforme regula a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Nesse sentido, foi elaborada a minuta do termo para o presente objetivo. Encaminho o processo para a Procuradoria desta casa para a deflagração do parecer jurídico.

Arapiraca/AL, 22 dezembro de 2025.


Junid Lhaison Menezes Silva
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora ~~Herbene Melo~~



MINUTA DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XX.XXX.XXX/000X-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designado **CONTRATADA**, representado por seu representante legal o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e RG nº **XXXXXXXXXX - XXX/XX**, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 0XX/20XX** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei n 14.133/2021, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0XX/20XX**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em xx/xx/xxx, com vigência até dia xx/xx/xxxx, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Leandro Barbosa de Almeida

Presidente

CONTRATANTE

XX

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.

PARECER JURÍDICO



Trata-se de Processo Administrativo de Prorrogação do Prazo de Vigência da Contrato nº 009/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, celebrado entre este Poder Legislativo Municipal e a empresa **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035.**

Consta dos autos o e-mail enviado ao dia 18 de Dezembro de 2025 para prorrogação do prazo de vigência do contrato, ao qual foi anexada cópia do Contrato celebrado em 06 de maio de 2025, com vigência até dia 31 de dezembro de 2025, aceite da empresa, minuta do termo aditivo e certidões. E que de acordo a contratada a mesma cumpre fielmente as obrigações contratuais assumidas, zelando pelo bom desempenho dos serviços ora contratados, não possibilitando a descontinuidade dos mesmos.

Sendo assim, a Cláusula Terceira do Contrato supramencionado que trata do Prazo de Vigência estabelece:

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 06/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que a Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril de 2008, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prevê em seu art. 6º:



Câmara Municipal de Arapiraca



Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles **que apoiam a realização das atividades essenciais** ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97.

Sendo assim, por força do instrumento em epígrafe, o referido Contrato fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, isto é, até **31 de dezembro de 2026**. Visto que a prorrogação encontra amparo legal na IN nº 02/2008 e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 in verbis:

Art. 107 - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O processo encontra-se devidamente instruído devendo ser apresentado junto assinatura do termo as CND ESTADUAL que encontra vencida, sendo assim não existindo óbice para sua prorrogação devendo, após assinatura do termo ser procedido a sua publicação atendendo o comando do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/21.

É o parecer Salvo Melhor Juízo.

Encaminhe-se a consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Arapiraca/AL, 26 de dezembro de 2025.


Ricardo Alexandre Vieira Leite
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.

Acolho os fundamentos do parecer da douta Procuradoria da Câmara Municipal a tempo que autorizo a prorrogação.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração do 1º termo aditivo na forma solicitada na peça inicial e publicação no demais órgãos competentes.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2025.

Leandro Barbosa de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Senhor presidente, conforme solicitado segue o Primeiro Termo Aditivo para assinatura.

Salientamos que convocamos o representante da empresa **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **41.527.299/0001-14**, localizada a **Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035**, para comparecer a sede da Câmara para firmar o termo aditivo ou assinar na modalidade eletrônica.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

Junid Lhaison Menezes Silva
Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cpicamaraarapiraca@gmail.com>

ASSINATURA TERMO ADITIVO DE PRAZO (REPOSIÇÃO PEÇAS)

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cpicamaraarapiraca@gmail.com>
Para: Repara Agora <reparaagora93@gmail.com>

31 de dezembro de 2025 às 12:06

Bom dia,

Segue em anexo o termo aditivo para ser assinado **DIGITALMENTE** e ser reenviado ou entregue na sede deste Poder Legislativo, **COM URGÊNCIA**.

Att,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



 **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 009.2025.pdf**
149K



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Repara Agora <reparaagora93@gmail.com>

7 de janeiro de 2026 às 11:29

Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 009.2025.pdf
428K





Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **41.527.299/0001-14**, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: **57.316-035**, doravante designado **CONTRATADO**, representado por seu administrador, Sr. **Ednaldo Romão da Silva**, portador da cédula de identidade de nº 100000015039 CREA/AL e CPF nº 716.033.284-91, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 009/2025** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei n 14.133/2021, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em 06/05/2025, com vigência até dia 31/12/2025, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31/12/2026**.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com



Câmara Municipal de Arapiraca



Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Leandro Barbosa de Almeida
Presidente
CONTRATANTE

Assinado digitalmente via ZapSign por
EDNALDO ROMÃO DA SILVA LTDA
Data 07/01/2026 11:27:34.646 (UTC-0300)

Ednaldo Romão Da Silva Ltda

EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mania Sora Feneira da Silva CPF: 099.353.214-44
2. Janaina Barbosa Pereira da Silva CPF: 106.666.774-84

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Janeiro 2026, 11:27:36



Status: Assinado

Documento: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 009.2025.Pdf

Número: 5de501a5-6e28-40ad-9070-a8e04c42ba4f

Data da criação: 07 Janeiro 2026, 11:25:55

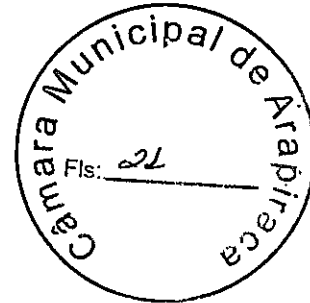
Hash do documento original (SHA256): a3a3a61d25cf0cd7eab3cc48f17c1fe540e2f056a842817c094b7a52111325ab



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>EDNALDO ROMÃO DA SILVA LTDA Data e hora da assinatura: 07/01/2026 11:27:34 Token: 8e73548c-937f-4248-bdcf-8683e9c9b46c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ednaldo Romão Da Silva Ltda</i> EDNALDO ROMÃO DA SILVA LTDA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5582998278069 E-mail: reparaagora93@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 187.19.173.160 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5de501a5-6e28-40ad-9070-a8e04c42ba4f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5de501a5-6e28-40ad-9070-a8e04c42ba4f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 41.527.299/0001-14

Nome/Contribuinte: EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/02/2026

Emitida às 16:31:48 do dia 28/12/2025

Código de controle da certidão: C11F-E65E-1B47-4F55



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 24.469.694/0001-79, sediada na R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 - Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 - CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 - Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 - CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 008/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.125.169/0001-54, situada na R Estudante José de Oliveira Leite, 180, centro - Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 006/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** OOPS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.992.716/0001-52, localizada na Rua Brasília, 352, Brasília, CEP: 57.313-130, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 010/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** 50.449.037 POLLYANA MARQUES TAVARES, inscrita no CNPJ de nº: 50.449.037/0001-70, localizada a Rua Maria Neves dos Santos, 261, Planalto, Arapiraca/AL, CEP: 57.308-712. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 39.890.250/0001-80, sediada na Rua Genésio Sales, s/nº, Centro - Cipó / BA, CEP: 48.450-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:2DFF15E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO PARA MERA ESTIMATIVA DE
PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 131/2026, que visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, quando necessário serviço de traslado, os quais serão destinados as demandas provenientes do benefício eventual " Auxílio Funeral" garantindo pela Lei Municipal nº 3.126/2015. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 02 de fevereiro de 2026.

Arapiraca, 28 de janeiro de 2026.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS.
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:BE39CC21